



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**Publicação em atendimento ao art. 37, caput da
Constituição Federal.**

Dar publicidade as Tabelas de Vencimentos do Magistério Público do Município de Viana, de acordo com as respectivas Leis n.ºs 2.465, de 28/06/2012, 2.531, de 18/06/2013, 2.617, de 26/05/2014, 2.736, de 15/07/2015, 2.737, de 15/07/2015, 2.786, de 30/05/2016, 2.863, de 13/07/2017 – de concessão de reajuste, Lei nº 2.957, de 11/07/2018: Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério e Lei nº n.º 3.177, de 28 de outubro de 2021, que reajustou a Tabela de Vencimentos instituída pelo Anexo III da Lei nº 2.957, de 2018, conforme Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, VIII e IX a seguir:

Artigo 5º da Lei nº 2.957, de 2018.

Art. 5º Fica a carreira do Magistério organizada de acordo com os seguintes níveis e referências, conforme Tabela de Vencimentos constante do Anexo III desta Lei.

I - Níveis - posição salarial em sentido vertical na Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível de formação do Servidor do Magistério, representado por número romano, que determina o valor do vencimento base e indica a possibilidade de crescimento vertical na Tabela de Vencimentos, sendo:

- a) Nível I: formação em curso de nível médio, na modalidade normal, acrescido ou não de estudos adicionais;**
- b) Nível II: formação docente em nível superior, em curso reconhecido pelo MEC;**
- c) Nível III: formação docente em nível superior e pós-graduação obtida em curso de especialização reconhecido pelo MEC, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, com aprovação de trabalho de conclusão de curso;**
- d) Nível IV: formação docente em nível superior e Mestrado em Educação e áreas afins e correlatas, reconhecido pelo MEC, com defesa e aprovação de dissertação;**
- e) Nível V: formação docente em nível superior e Doutorado em Educação e áreas afins e correlatas, reconhecido pelo MEC, com defesa e aprovação de tese.**

II - Referências: posição salarial em sentido horizontal na Tabela de Vencimentos, representado por número ordinal e indica a possibilidade de crescimento horizontal na Tabela de Vencimentos, composta por desdobramentos de 1 (um) a 16 (dezesesseis) com interstício de 3% (três por cento) entre as referências.

Observação: A identificação dos Níveis de Carreira do Magistério acima especificado, são os mesmos para todas as Tabelas de Vencimentos constantes dos anexos abaixo:

ANEXO I

Tabela de Vencimentos do Magistério Público do Município de Viana-ES, instituído pela Lei nº 1.436, de 1999, com a aplicação do reajuste de 2,23% (dois vírgula vinte e três por cento) concedido pela Lei nº 2.465, de 28 de junho de 2012, a partir da data de sua publicação. O referido reajuste incidiu sobre a Tabela de Vencimentos instituída pela Lei nº 2.453, 04 de abril de 2012.

Classe	Nível ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Padrão →															
Professor A	I	954,06	982,69	1.012,17	1.042,53	1.073,80	1.106,02	1.139,20	1.173,38	1.208,57	1.244,83	1.282,18	1.320,65	1.360,26	1.401,07	1.443,11
	II	1.316,61	1.356,10	1.396,79	1.438,69	1.481,85	1.526,30	1.572,09	1.619,26	1.667,84	1.717,87	1.769,41	1.822,48	1.877,17	1.933,48	1.991,48
	III	1.579,92	1.627,33	1.676,14	1.726,43	1.778,22	1.831,56	1.886,51	1.943,11	2.001,41	2.061,45	2.123,29	2.186,99	2.252,60	2.320,17	2.389,78
	IV	1.895,91	1.952,80	2.011,38	2.071,71	2.133,87	2.197,87	2.263,81	2.331,72	2.401,69	2.473,74	2.547,94	2.624,39	2.703,11	2.784,20	2.867,74
	V	2.275,09	2.343,36	2.413,65	2.486,06	2.560,64	2.637,45	2.716,58	2.798,08	2.882,03	2.968,48	3.057,54	3.149,27	3.243,74	3.341,05	3.441,29
Professor B	II	1.316,61	1.356,10	1.396,79	1.438,69	1.481,85	1.526,30	1.572,09	1.619,26	1.667,84	1.717,87	1.769,41	1.822,48	1.877,17	1.933,48	1.991,48
	III	1.579,92	1.627,33	1.676,14	1.726,43	1.778,22	1.831,56	1.886,51	1.943,11	2.001,41	2.061,45	2.123,29	2.186,99	2.252,60	2.320,17	2.389,78
	IV	1.895,91	1.952,80	2.011,38	2.071,71	2.133,87	2.197,87	2.263,81	2.331,72	2.401,69	2.473,74	2.547,94	2.624,39	2.703,11	2.784,20	2.867,74
	V	2.275,09	2.343,36	2.413,65	2.486,06	2.560,64	2.637,45	2.716,58	2.798,08	2.882,03	2.968,48	3.057,54	3.149,27	3.243,74	3.341,05	3.441,29
Professor P	II	1.316,61	1.356,10	1.396,79	1.438,69	1.481,85	1.526,30	1.572,09	1.619,26	1.667,84	1.717,87	1.769,41	1.822,48	1.877,17	1.933,48	1.991,48
	III	1.579,92	1.627,33	1.676,14	1.726,43	1.778,22	1.831,56	1.886,51	1.943,11	2.001,41	2.061,45	2.123,29	2.186,99	2.252,60	2.320,17	2.389,78
	IV	1.895,91	1.952,80	2.011,38	2.071,71	2.133,87	2.197,87	2.263,81	2.331,72	2.401,69	2.473,74	2.547,94	2.624,39	2.703,11	2.784,20	2.867,74
	V	2.275,09	2.343,36	2.413,65	2.486,06	2.560,64	2.637,45	2.716,58	2.798,08	2.882,03	2.968,48	3.057,54	3.149,27	3.243,74	3.341,05	3.441,29

ANEXO II

Tabela de Vencimentos do Magistério Público do Município de Viana-ES, instituído pela Lei nº 1.436, de 1999, com a aplicação do reajuste de 4% (quatro por cento) concedido pela Lei n.º 2.531, de 18 de junho de 2013, a partir de 01 de junho de 2013.

Classe	Nível ↓ Padrão →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Professor A	I	992,22	1.021,99	1.052,66	1.084,23	1.116,76	1.150,26	1.184,77	1.220,31	1.256,92	1.294,63	1.333,47	1.373,47	1.414,67	1.457,12
II		1.369,27	1.410,35	1.452,66	1.496,24	1.541,13	1.587,36	1.634,98	1.684,03	1.734,56	1.786,59	1.840,18	1.895,38	1.952,25	2.010,82	2.071,14
III		1.643,12	1.692,42	1.743,19	1.795,49	1.849,35	1.904,83	1.961,97	2.020,83	2.081,46	2.143,91	2.208,22	2.274,47	2.342,70	2.412,98	2.485,37
IV		1.971,74	2.030,91	2.091,83	2.154,58	2.219,22	2.285,79	2.354,36	2.424,99	2.497,76	2.572,69	2.649,86	2.729,36	2.811,24	2.895,57	2.982,44
V		2.366,09	2.437,09	2.510,20	2.585,50	2.663,06	2.742,95	2.825,24	2.910,00	2.997,31	3.087,22	3.179,84	3.275,24	3.373,49	3.474,69	3.578,94
Professor B	II	1.369,27	1.410,35	1.452,66	1.496,24	1.541,13	1.587,36	1.634,98	1.684,03	1.734,56	1.786,59	1.840,18	1.895,38	1.952,25	2.010,82	2.071,14
	III	1.643,12	1.692,42	1.743,19	1.795,49	1.849,35	1.904,83	1.961,97	2.020,83	2.081,46	2.143,91	2.208,22	2.274,47	2.342,70	2.412,98	2.485,37
	IV	1.971,74	2.030,91	2.091,83	2.154,58	2.219,22	2.285,79	2.354,36	2.424,99	2.497,76	2.572,69	2.649,86	2.729,36	2.811,24	2.895,57	2.982,44
	V	2.366,09	2.437,09	2.510,20	2.585,50	2.663,06	2.742,95	2.825,24	2.910,00	2.997,31	3.087,22	3.179,84	3.275,24	3.373,49	3.474,69	3.578,94
Professor P	II	1.369,27	1.410,35	1.452,66	1.496,24	1.541,13	1.587,36	1.634,98	1.684,03	1.734,56	1.786,59	1.840,18	1.895,38	1.952,25	2.010,82	2.071,14
	III	1.643,12	1.692,42	1.743,19	1.795,49	1.849,35	1.904,83	1.961,97	2.020,83	2.081,46	2.143,91	2.208,22	2.274,47	2.342,70	2.412,98	2.485,37
	IV	1.971,74	2.030,91	2.091,83	2.154,58	2.219,22	2.285,79	2.354,36	2.424,99	2.497,76	2.572,69	2.649,86	2.729,36	2.811,24	2.895,57	2.982,44
	V	2.366,09	2.437,09	2.510,20	2.585,50	2.663,06	2.742,95	2.825,24	2.910,00	2.997,31	3.087,22	3.179,84	3.275,24	3.373,49	3.474,69	3.578,94

ANEXO III

Tabela de Vencimentos do Magistério Público do Município de Viana-ES, instituído pela Lei nº 1.436, de 1999, com a aplicação de 5% (cinco por cento) concedido pela Lei n.º 2.617, de 26 de maio de 2014, a partir de 01 de março de 2014.

Classe	Nível ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Padrão→															
Professor A	I	1.041,84	1.073,09	1.105,29	1.138,44	1.172,59	1.207,77	1.244,01	1.281,33	1.319,76	1.359,36	1.400,14	1.442,15	1.485,41	1.529,97	1.575,88
	II	1.437,74	1.480,86	1.525,29	1.571,05	1.618,19	1.666,72	1.716,73	1.768,23	1.821,28	1.875,92	1.932,19	1.990,15	2.049,87	2.111,36	2.174,70
	III	1.725,28	1.777,04	1.830,35	1.885,26	1.941,82	2.000,07	2.060,07	2.121,87	2.185,54	2.251,10	2.318,63	2.388,19	2.459,84	2.533,63	2.609,64
	IV	2.070,33	2.132,45	2.196,42	2.262,31	2.330,18	2.400,08	2.472,08	2.546,24	2.622,64	2.701,33	2.782,35	2.865,83	2.951,80	3.040,35	3.131,57
	V	2.484,40	2.558,95	2.635,71	2.714,78	2.796,22	2.880,10	2.966,50	3.055,50	3.147,17	3.241,58	3.338,83	3.439,00	3.542,16	3.648,43	3.757,89
Professor B	II	1.437,74	1.480,86	1.525,29	1.571,05	1.618,19	1.666,72	1.716,73	1.768,23	1.821,28	1.875,92	1.932,19	1.990,15	2.049,87	2.111,36	2.174,70
	III	1.725,28	1.777,04	1.830,35	1.885,26	1.941,82	2.000,07	2.060,07	2.121,87	2.185,54	2.251,10	2.318,63	2.388,19	2.459,84	2.533,63	2.609,64
	IV	2.070,33	2.132,45	2.196,42	2.262,31	2.330,18	2.400,08	2.472,08	2.546,24	2.622,64	2.701,33	2.782,35	2.865,83	2.951,80	3.040,35	3.131,57
	V	2.484,40	2.558,95	2.635,71	2.714,78	2.796,22	2.880,10	2.966,50	3.055,50	3.147,17	3.241,58	3.338,83	3.439,00	3.542,16	3.648,43	3.757,89
Professor P	II	1.437,74	1.480,86	1.525,29	1.571,05	1.618,19	1.666,72	1.716,73	1.768,23	1.821,28	1.875,92	1.932,19	1.990,15	2.049,87	2.111,36	2.174,70
	III	1.725,28	1.777,04	1.830,35	1.885,26	1.941,82	2.000,07	2.060,07	2.121,87	2.185,54	2.251,10	2.318,63	2.388,19	2.459,84	2.533,63	2.609,64
	IV	2.070,33	2.132,45	2.196,42	2.262,31	2.330,18	2.400,08	2.472,08	2.546,24	2.622,64	2.701,33	2.782,35	2.865,83	2.951,80	3.040,35	3.131,57
	V	2.484,40	2.558,95	2.635,71	2.714,78	2.796,22	2.880,10	2.966,50	3.055,50	3.147,17	3.241,58	3.338,83	3.439,00	3.542,16	3.648,43	3.757,89

ANEXO IV

Tabela de Vencimentos do Magistério Público do Município de Viana-ES, instituído pela Lei nº 1.436, de 1999, com a aplicação do reajuste de 15,05% (quinze vírgula cinco por cento) concedido pela Lei n.º 2.737, de 15 de julho de 2015, a partir de 01 de janeiro de 2015, aos profissionais do Magistério com formação de nível médio, ou seja, no Nível I da Tabela de Vencimentos.

Classe	Nível ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Padrão→															
Professor A	I	1.198,63	1.234,59	1.271,63	1.309,78	1.349,07	1.389,54	1.431,23	1.474,17	1.518,39	1.563,94	1.610,86	1.659,19	1.708,96	1.760,23	1.813,04
	II	1.437,74	1.480,86	1.525,29	1.571,05	1.618,19	1.666,72	1.716,73	1.768,23	1.821,28	1.875,92	1.932,19	1.990,15	2.049,87	2.111,36	2.174,70
	III	1.725,28	1.777,04	1.830,35	1.885,26	1.941,82	2.000,07	2.060,07	2.121,87	2.185,54	2.251,10	2.318,63	2.388,19	2.459,84	2.533,63	2.609,64
	IV	2.070,33	2.132,45	2.196,42	2.262,31	2.330,18	2.400,08	2.472,08	2.546,24	2.622,64	2.701,33	2.782,35	2.865,83	2.951,80	3.040,35	3.131,57
	V	2.484,40	2.558,95	2.635,71	2.714,78	2.796,22	2.880,10	2.966,50	3.055,50	3.147,17	3.241,58	3.338,83	3.439,00	3.542,16	3.648,43	3.757,89
Professor B	II	1.437,74	1.480,86	1.525,29	1.571,05	1.618,19	1.666,72	1.716,73	1.768,23	1.821,28	1.875,92	1.932,19	1.990,15	2.049,87	2.111,36	2.174,70
	III	1.725,28	1.777,04	1.830,35	1.885,26	1.941,82	2.000,07	2.060,07	2.121,87	2.185,54	2.251,10	2.318,63	2.388,19	2.459,84	2.533,63	2.609,64
	IV	2.070,33	2.132,45	2.196,42	2.262,31	2.330,18	2.400,08	2.472,08	2.546,24	2.622,64	2.701,33	2.782,35	2.865,83	2.951,80	3.040,35	3.131,57
	V	2.484,40	2.558,95	2.635,71	2.714,78	2.796,22	2.880,10	2.966,50	3.055,50	3.147,17	3.241,58	3.338,83	3.439,00	3.542,16	3.648,43	3.757,89
Professor P	II	1.437,74	1.480,86	1.525,29	1.571,05	1.618,19	1.666,72	1.716,73	1.768,23	1.821,28	1.875,92	1.932,19	1.990,15	2.049,87	2.111,36	2.174,70
	III	1.725,28	1.777,04	1.830,35	1.885,26	1.941,82	2.000,07	2.060,07	2.121,87	2.185,54	2.251,10	2.318,63	2.388,19	2.459,84	2.533,63	2.609,64
	IV	2.070,33	2.132,45	2.196,42	2.262,31	2.330,18	2.400,08	2.472,08	2.546,24	2.622,64	2.701,33	2.782,35	2.865,83	2.951,80	3.040,35	3.131,57
	V	2.484,40	2.558,95	2.635,71	2.714,78	2.796,22	2.880,10	2.966,50	3.055,50	3.147,17	3.241,58	3.338,83	3.439,00	3.542,16	3.648,43	3.757,89

ANEXO V

Tabela de Vencimentos do Magistério Público do Município de Viana-ES, instituído pela Lei nº 1.436, de 1999, com a aplicação do reajuste de 2% (dois por cento) concedido pela Lei n.º 2.736, de 15 de julho de 2015, a partir da data de sua publicação.

Classe	Nível ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Padrão→															
Professor A	I	1.222,60	1.259,29	1.297,07	1.335,98	1.376,05	1.417,33	1.459,85	1.503,65	1.548,75	1.595,22	1.643,08	1.692,37	1.743,14	1.795,44	1.849,31
	II	1.466,49	1.510,48	1.555,80	1.602,47	1.650,55	1.700,06	1.751,06	1.803,60	1.857,71	1.913,44	1.970,84	2.029,96	2.090,86	2.153,58	2.218,19
	III	1.759,78	1.812,58	1.866,95	1.922,97	1.980,65	2.040,07	2.101,27	2.164,31	2.229,25	2.296,12	2.365,00	2.435,95	2.509,03	2.584,30	2.661,83
	IV	2.111,74	2.175,10	2.240,35	2.307,56	2.376,79	2.448,08	2.521,52	2.597,17	2.675,10	2.755,35	2.838,00	2.923,15	3.010,84	3.101,16	3.194,20
	V	2.534,08	2.610,12	2.688,42	2.769,07	2.852,14	2.937,70	3.025,83	3.116,61	3.210,12	3.306,42	3.405,61	3.507,78	3.613,00	3.721,40	3.833,04
Professor B	II	1.466,49	1.510,48	1.555,80	1.602,47	1.650,55	1.700,06	1.751,06	1.803,60	1.857,71	1.913,44	1.970,84	2.029,96	2.090,86	2.153,58	2.218,19
	III	1.759,78	1.812,58	1.866,95	1.922,97	1.980,65	2.040,07	2.101,27	2.164,31	2.229,25	2.296,12	2.365,00	2.435,95	2.509,03	2.584,30	2.661,83
	IV	2.111,74	2.175,10	2.240,35	2.307,56	2.376,79	2.448,08	2.521,52	2.597,17	2.675,10	2.755,35	2.838,00	2.923,15	3.010,84	3.101,16	3.194,20
	V	2.534,08	2.610,12	2.688,42	2.769,07	2.852,14	2.937,70	3.025,83	3.116,61	3.210,12	3.306,42	3.405,61	3.507,78	3.613,00	3.721,40	3.833,04
Professor P	II	1.466,49	1.510,48	1.555,80	1.602,47	1.650,55	1.700,06	1.751,06	1.803,60	1.857,71	1.913,44	1.970,84	2.029,96	2.090,86	2.153,58	2.218,19
	III	1.759,78	1.812,58	1.866,95	1.922,97	1.980,65	2.040,07	2.101,27	2.164,31	2.229,25	2.296,12	2.365,00	2.435,95	2.509,03	2.584,30	2.661,83
	IV	2.111,74	2.175,10	2.240,35	2.307,56	2.376,79	2.448,08	2.521,52	2.597,17	2.675,10	2.755,35	2.838,00	2.923,15	3.010,84	3.101,16	3.194,20
	V	2.534,08	2.610,12	2.688,42	2.769,07	2.852,14	2.937,70	3.025,83	3.116,61	3.210,12	3.306,42	3.405,61	3.507,78	3.613,00	3.721,40	3.833,04

ANEXO VI

Tabela de Vencimentos do Magistério Público do Município de Viana-ES, instituído pela Lei nº 1.436, de 1999, com a aplicação do reajuste de 1,5% (um vírgula cinco por cento) concedido pela Lei n.º 2.786, de 30 de maio de 2016, a partir de 01 de junho de 2016.

Classe	Nível ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Padrão→															
Professor A	I	1.240,94	1.278,17	1.316,52	1.356,02	1.396,69	1.438,59	1.481,75	1.526,20	1.571,99	1.619,15	1.667,72	1.717,76	1.769,29	1.822,37	1.877,05
	II	1.488,49	1.533,14	1.579,14	1.626,51	1.675,31	1.725,56	1.777,33	1.830,65	1.885,57	1.942,14	2.000,40	2.060,41	2.122,23	2.185,89	2.251,46
	III	1.786,18	1.839,77	1.894,96	1.951,81	2.010,36	2.070,67	2.132,79	2.196,77	2.262,69	2.330,56	2.400,48	2.472,49	2.546,67	2.623,06	2.701,76
	IV	2.143,41	2.207,73	2.273,96	2.342,17	2.412,44	2.484,80	2.559,35	2.636,12	2.715,22	2.796,68	2.880,57	2.966,99	3.056,00	3.147,67	3.242,11
	V	2.572,10	2.649,28	2.728,75	2.810,61	2.894,92	2.981,77	3.071,22	3.163,36	3.258,27	3.356,01	3.456,69	3.560,40	3.667,20	3.777,22	3.890,54
Professor B	II	1.488,49	1.533,14	1.579,14	1.626,51	1.675,31	1.725,56	1.777,33	1.830,65	1.885,57	1.942,14	2.000,40	2.060,41	2.122,23	2.185,89	2.251,46
	III	1.786,18	1.839,77	1.894,96	1.951,81	2.010,36	2.070,67	2.132,79	2.196,77	2.262,69	2.330,56	2.400,48	2.472,49	2.546,67	2.623,06	2.701,76
	IV	2.143,41	2.207,73	2.273,96	2.342,17	2.412,44	2.484,80	2.559,35	2.636,12	2.715,22	2.796,68	2.880,57	2.966,99	3.056,00	3.147,67	3.242,11
	V	2.572,10	2.649,28	2.728,75	2.810,61	2.894,92	2.981,77	3.071,22	3.163,36	3.258,27	3.356,01	3.456,69	3.560,40	3.667,20	3.777,22	3.890,54
Professor P	II	1.488,49	1.533,14	1.579,14	1.626,51	1.675,31	1.725,56	1.777,33	1.830,65	1.885,57	1.942,14	2.000,40	2.060,41	2.122,23	2.185,89	2.251,46
	III	1.786,18	1.839,77	1.894,96	1.951,81	2.010,36	2.070,67	2.132,79	2.196,77	2.262,69	2.330,56	2.400,48	2.472,49	2.546,67	2.623,06	2.701,76
	IV	2.143,41	2.207,73	2.273,96	2.342,17	2.412,44	2.484,80	2.559,35	2.636,12	2.715,22	2.796,68	2.880,57	2.966,99	3.056,00	3.147,67	3.242,11
	V	2.572,10	2.649,28	2.728,75	2.810,61	2.894,92	2.981,77	3.071,22	3.163,36	3.258,27	3.356,01	3.456,69	3.560,40	3.667,20	3.777,22	3.890,54

ANEXO VII

Tabela de Vencimentos do Magistério Público do Município de Viana-ES, instituído pela Lei nº 1.436, de 1999, com a aplicação do reajuste de 15,8% (quinze vírgula oito por cento) concedido pela Lei n.º 2.863, de 13 de julho de 2017, a partir de 01 de janeiro de 2017, aos profissionais do Magistério com formação de nível médio, ou seja, no Nível I da Tabela de Vencimentos.

Classe	Nível ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Padrão→															
Professor A	I	1.240,94	1.278,17	1.316,52	1.356,02	1.396,69	1.438,59	1.481,75	1.526,20	1.571,99	1.619,15	1.667,72	1.717,76	1.769,29	1.822,37	1.877,05
	II	1.488,49	1.533,14	1.579,14	1.626,51	1.675,31	1.725,56	1.777,33	1.830,65	1.885,57	1.942,14	2.000,40	2.060,41	2.122,23	2.185,89	2.251,46
	III	1.786,18	1.839,77	1.894,96	1.951,81	2.010,36	2.070,67	2.132,79	2.196,77	2.262,69	2.330,56	2.400,48	2.472,49	2.546,67	2.623,06	2.701,76
	IV	2.143,41	2.207,73	2.273,96	2.342,17	2.412,44	2.484,80	2.559,35	2.636,12	2.715,22	2.796,68	2.880,57	2.966,99	3.056,00	3.147,67	3.242,11
	V	2.572,10	2.649,28	2.728,75	2.810,61	2.894,92	2.981,77	3.071,22	3.163,36	3.258,27	3.356,01	3.456,69	3.560,40	3.667,20	3.777,22	3.890,54
Professor B	II	1.488,49	1.533,14	1.579,14	1.626,51	1.675,31	1.725,56	1.777,33	1.830,65	1.885,57	1.942,14	2.000,40	2.060,41	2.122,23	2.185,89	2.251,46
	III	1.786,18	1.839,77	1.894,96	1.951,81	2.010,36	2.070,67	2.132,79	2.196,77	2.262,69	2.330,56	2.400,48	2.472,49	2.546,67	2.623,06	2.701,76
	IV	2.143,41	2.207,73	2.273,96	2.342,17	2.412,44	2.484,80	2.559,35	2.636,12	2.715,22	2.796,68	2.880,57	2.966,99	3.056,00	3.147,67	3.242,11
	V	2.572,10	2.649,28	2.728,75	2.810,61	2.894,92	2.981,77	3.071,22	3.163,36	3.258,27	3.356,01	3.456,69	3.560,40	3.667,20	3.777,22	3.890,54
Professor P	II	1.488,49	1.533,14	1.579,14	1.626,51	1.675,31	1.725,56	1.777,33	1.830,65	1.885,57	1.942,14	2.000,40	2.060,41	2.122,23	2.185,89	2.251,46
	III	1.786,18	1.839,77	1.894,96	1.951,81	2.010,36	2.070,67	2.132,79	2.196,77	2.262,69	2.330,56	2.400,48	2.472,49	2.546,67	2.623,06	2.701,76
	IV	2.143,41	2.207,73	2.273,96	2.342,17	2.412,44	2.484,80	2.559,35	2.636,12	2.715,22	2.796,68	2.880,57	2.966,99	3.056,00	3.147,67	3.242,11
	V	2.572,10	2.649,28	2.728,75	2.810,61	2.894,92	2.981,77	3.071,22	3.163,36	3.258,27	3.356,01	3.456,69	3.560,40	3.667,20	3.777,22	3.890,54

Anexo VIII

Anexo III da Lei nº 2.957, de 11 de julho de 2018

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE VIANA-ES – JORNADA DE TRABALHO: 5 HORAS DIÁRIAS, 25 HORAS SEMANAIS OU 125 HORAS MENSAIS																
Nível ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Referência→																
I						1.665,89	1.715,87	1.767,34	1.820,36	1.874,98	1.931,22	1.989,17	2.048,83	2.110,30	2.173,62	2.238,83
II	1.548,03	1.594,47	1.642,30	1.691,57	1.742,32	1.794,59	1.848,43	1.903,88	1.961,00	2.019,83	2.080,42	2.142,84	2.207,12	2.273,33	2.341,53	2.411,78
III	1.857,63	1.913,35	1.970,76	2.029,88	2.090,77	2.153,50	2.218,10	2.284,65	2.353,19	2.423,78	2.496,49	2.571,39	2.648,53	2.727,99	2.809,83	2.894,12
IV	2.229,15	2.296,02	2.364,90	2.435,85	2.508,93	2.584,19	2.661,72	2.741,57	2.823,82	2.908,53	2.995,79	3.085,66	3.178,23	3.273,58	3.371,79	3.472,94
V	2.674,98	2.755,23	2.837,89	2.923,02	3.010,71	3.101,03	3.194,06	3.289,89	3.388,58	3.490,24	3.594,95	3.702,80	3.813,88	3.928,30	4.046,15	4.167,53

Cargos: Professor de Educação Básica e Pedagogo

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE VIANA-ES – VALOR HORA																
Nível ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Referência→																
I						13,33	13,73	14,14	14,56	15,00	15,45	15,91	16,39	16,88	17,39	17,91
II	12,38	12,76	13,14	13,53	13,94	14,36	14,79	15,23	15,69	16,16	16,64	17,14	17,66	18,19	18,73	19,29
III	14,86	15,31	15,77	16,24	16,73	17,23	17,74	18,28	18,83	19,39	19,97	20,57	21,19	21,82	22,48	23,15
IV	17,83	18,37	18,92	19,49	20,07	20,67	21,29	21,93	22,59	23,27	23,97	24,69	25,43	26,19	26,97	27,78
V	21,40	22,04	22,70	23,38	24,09	24,81	25,55	26,32	27,11	27,92	28,76	29,62	30,51	31,43	32,37	33,34

ANEXO IX

Tabela de Vencimentos do Magistério Público do Município de Viana-ES, instituída pelo Anexo III da Lei nº 2.957, de 2018, com a aplicação do reajuste de 30% (trinta por cento) concedido pela Lei n.º 3.177, de 28 de outubro de 2021, a partir de 01 de novembro de 2021.

Nível ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Referência→																
I						2.165,65	2.230,63	2.297,55	2.366,47	2.437,47	2.510,59	2.585,92	2.663,48	2.743,39	2.825,70	2.910,47
II	2.012,44	2.072,81	2.135,00	2.199,05	2.265,02	2.332,97	2.402,96	2.475,05	2.549,30	2.625,78	2.704,55	2.785,69	2.869,26	2.955,33	3.043,99	3.135,31
III	2.414,91	2.487,36	2.561,98	2.638,84	2.718,01	2.799,55	2.883,53	2.970,04	3.059,14	3.150,92	3.245,44	3.342,81	3.443,09	3.546,38	3.652,77	3.762,36
IV	2.897,89	2.984,83	3.074,38	3.166,61	3.261,60	3.359,45	3.460,24	3.564,04	3.670,97	3.781,09	3.894,53	4.011,36	4.131,70	4.255,65	4.383,32	4.514,82
V	3.477,47	3.581,80	3.689,25	3.799,93	3.913,93	4.031,34	4.152,28	4.276,85	4.405,16	4.537,31	4.673,43	4.813,64	4.958,04	5.106,79	5.259,99	5.417,79

Tabela tabela do Magistério de Viana - Valor hora

Nível ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Referência→																
I						17,3252	17,8450	18,3804	18,9317	19,4997	20,0847	20,6873	21,3079	21,9471	22,6056	23,2838
II	16,0995	16,5825	17,0800	17,5924	18,1201	18,6637	19,2237	19,8004	20,3944	21,0062	21,6364	22,2855	22,9541	23,6427	24,3520	25,0825
III	19,3193	19,8989	20,4959	21,1107	21,7441	22,3964	23,0683	23,7603	24,4731	25,2073	25,9635	26,7424	27,5447	28,3711	29,2222	30,0989
IV	23,1831	23,8786	24,5950	25,3329	26,0928	26,8756	27,6819	28,5123	29,3677	30,2488	31,1562	32,0909	33,0536	34,0452	35,0666	36,1186
V	27,8198	28,6544	29,5140	30,3994	31,3114	32,2507	33,2183	34,2148	35,2413	36,2985	37,3875	38,5091	39,6644	40,8543	42,0799	43,3423